



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 591/GP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***ad referendum*** do Eg. Órgão Especial, considerando o requerimento, de 23 de outubro de 2015, da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, no período de 29 de outubro a 2 de novembro do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição dos processos.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

